

27/01 - Tarde	D.E.	EFETIVOS, ESTÁVEIS, CELETISTAS, OFA - CAT.F, CONTRATADOS, CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO	<p>ATRIBUIÇÃO A DOCENTES NÃO ATENDIDOS NA UNIDADE ESCOLAR E A CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO. ORDEM:</p> <p>1 - Titulares de cargo - 14 h (Se houver saldo) ; 2 - Estáveis pela Constituição Federal de 1988 - 14 h (Se houver saldo) ; 3 - Celetistas - 14 h (Se houver saldo) ; 4 - Ocupantes de função atividade (categoria F) - 14 h (Se houver saldo) . 5 - Contratados e candidatos a contratação, conforme segue:</p> <p>A) PEB I (CLASSE) - 01 ao 200 - 14 h 201 (15,273 pontos) ao 300 (9,056 pontos) - 15 h 301 (8,934)em diante - 16 h, se houver saldo</p> <p>B) PEB II (AULA) - CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - PORTADORES DE DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA - FORMADOS. CHAMADA PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA TODAS AS BANCAS DE PEB II, INCLUSIVE A BANCA DE INOVA. 01 ao 300 (11,316 pontos) - 15 horas (Se houver saldo) 301 (11,310 pontos) ao 400 (7, 025 pontos) - 16 horas (Se houver saldo) 401 (6,910 pontos) ao 685 (0,024 pontos) - 17 horas (Se houver saldo) 685 em diante, (Se houver saldo). OBS: Classes e aulas que surgiram durante a Etapa I de atribuição (exoneração, falecimentos, aposentadorias, readaptações, entre outras) serão atribuídas na Etapa II.</p>
27/01 - Manhã - 10 horas	U.E.	EVENTUAL	Os Docentes Categoria S e os Docentes com Contrato Ativo (Categoria O ou V) deverão comparecer à Unidade Escolar de abertura de contrato ou na última unidade de exercício em 2019.
28/01 TARDE	D.E. (EED PEDRO I)	CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO	<p>PEB II (AULA) INOVA - EM CONTINUIDADE - APENAS DISCIPLINA ELETIVA - CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - PORTADORES DE DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA - FORMADOS. CHAMADA PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA A BANCA INOVA (ELETIVA).</p> <p>ÀS 13 HORAS: DO 01 ao 300 (11,316 pontos) ÀS 14 HORAS: DO 301 (11,310 pontos) ao 400 (7, 025 pontos) - Se houver saldo ÀS 15 HORAS: DO 401 (6,910 pontos) ao 685 (0,024 pontos) - Se houver saldo ÀS 16 HORAS: DO 685 em diante - Se houver saldo</p>
03/02	D.E.	ABERTURA DE CADASTRAMENTO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO	A partir de 03-02-2020, a Diretoria de Ensino poderá, se necessário, proceder à abertura do Cadastro Durante o Ano, nos termos do artigo 28 da Resolução SE 71/2018.